**PUBLICAÇÃO**

Determino que proceda a todos os atos necessários à realização do processo administrativo, por meio de dispensa de licitação, em conformidade com o art. 72, II, da Lei 14.133, de 01º de abril de 2021, para fins de **aquisição de serviços de pintura da calçada externa da Câmara, no valor limite total estimado de R$** 8.500,00 **(oito mil e quinhentos reais), após cotações de mercado realizadas pela Câmara.**

A Câmara de Serranópolis torna público a qualquer interessado que possua capacidade técnica para a realização do serviço. Caso apareçam propostas, não poderão ultrapassar o valor estimado.

**Objeto:** Pintura de 590 m² de calçada, com tinta poliesportiva, na cor cinza médio, com duas demãos, com colocação de faixas amarelas, dividindo as vagas do estacionamento.

Atenciosamente,

Serranópolis/GO, 20 de julho de 2023.

**ELTON SILVA ROCHA**

Presidente